



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.431, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.010

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Conforme previsto nos artigos 10, 21 e 32 da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2.002, são nomeados para compor o Conselho Curador e o Conselho Fiscal da FUNPREV, os seguintes servidores:

CONSELHO CURADOR:

TITULARES:

Ricardo Chamma
Elaine Aparecida Sementille
Vanderlei Aparecido Tomiati
Gilson Gimenes Campos

SUPLENTES:

Maria Gabriela Ferreira Mello
David José Françoso
Oswaldo José Pedro
Nilton José de Oliveira

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

Donizete do Carmo dos Santos
Luiz Antonio da Silva Pires
Maria de Lourdes Alves do Carmo Fernandes
Lorena Nunes do Amaral Padim

SUPLENTES:

Gilda Maria Scalfi Carvalho
Rafaella Mereb Calhau Kadihara



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. nº 11.431/10

Rinaldo José Serrano
Roberto Josué Borges

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de dezembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO